DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº8380/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, LUCAS CARNEIRO VOLPATO, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Meio Ambiente, Referência 09, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 01 de abril de 2022.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

MUNICIPIO DE PIRAJUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
PRAÇA PREFEITO DR. PEDRO DA ROCHA BRAGA, Nº 116 - CENTRO
CNPJ: 44555027000116
Telefone: 14 3572-8222 - Ramal: 8213 - E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

Endereço de Correspondência

Logradouro: **R. BRASIL, 288** Complemento
Bairro: **SAO JOAO** CEP: **16025010**
Cidade: **ARACATUBA** UF: **SP**

Cadastro

Contribuinte: **INSTITUTO DE GESTAO DE PROJETOS DA NOROESTE** CPF/CNPJ: **07393885000185**
Logradouro: **R. BRASIL, 288** Complemento:
Bairro: **SAO JOAO** CEP **16025010**
QUADRA: LOTE:

Fica o Contribuinte notificado da existência de débitos junto ao Erário Municipal, devendo o sujeito passivo regularizar a situação na Secretaria de Fazenda, no Departamento de Tributação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo nº 260 da Lei Municipal nº 993 de 28/11/1983 e suas alterações posteriores: **DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR (referente ao Processo nº TC-001716/002/13 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO)** - *Art. 260 - Verificando-se omissão não dolosa de pagamento de tributo, ou qualquer infração à Legislação Tributária, de que possa resultar evasão de receita, será expedida, contra o infrator Notificação Preliminar para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize a situação.*

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à Cobrança Judicial devida.

Caso na data de recebimento desta Notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e encaminhar cópia da quitação do referido tributo.

Ano	Divida	Mod	Cadastro	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorários	A Pagar
2022	449237	5	000022620	**Precos Publicos**	534.310,15	0,00	0,00	10.686,20	2.671,55	0,00	547.667,90
Total do Cadastro					534.310,15	0,00	0,00	10.686,20	2.671,55	0,00	547.667,90

Referência: 07/05/2022

PIRAJUÍ, 7 de abril de 2022

ANTÔNIO PAULO JÚNIOR
Encarregado de Tributação
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Contribuinte: **INSTITUTO DE GESTAO DE PROJETOS DA** Cadastro: **000022620** CPF/CNPJ: **07393885000185**
Endereço: **R. BRASIL, 288** Comple: Bairro: **SAO JOAO**
Correspondência **R. BRASIL, 288** Comple: Bairro: **SAO JOAO**
CEP: **16025010** Cidade: **ARACATUBA** UF: **SP**

	1º	2º	3º
A - Desconhecido			
B - Recusou-se			
C - Viajando			

	1º	2º	3º
D - Mudou-se			
F - Não Atendido			
G - Nº Inexistente			

Data da 1º Tentativa — Assinatura EBCT

Data da 2º Tentativa — Assinatura EBCT

Data da 3º Tentativa — Assinatura EBCT

MUNICIPIO DE PIRAJUÍ